



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

## DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

**Mesa Diretora – Biênio 2025/2026**

**Presidente:** David Matias de Souza

**Vice-Presidente:** José Eduardo Barbosa Santos

**1º Secretário:** Pedro Ramos Cabral

**2º Secretário:** Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.sape.pb.leg.br](http://www.sape.pb.leg.br) / E-mail: [atendimento@sape.pb.leg.br](mailto:atendimento@sape.pb.leg.br)

## Sapé, publicado em quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2025, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, na área do Direito Público e Constitucional para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais desta Câmara Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATHEUS SANTIAGO MOURA DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2025

DAVYD MATIAS DE SOUZA - Presidente da Câmara

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, na área do Direito Público e Constitucional para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais desta Câmara Municipal; DESIGNO os servidores Patricia Justino da Silva Oliveira, Assistente Administrativo Auxiliar, como Gestora; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN0001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2025

DAVYD MATIAS DE SOUZA - Presidente da Câmara

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0001/2025. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, na área do Direito Público e Constitucional para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais desta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, na área do Direito Público e Constitucional para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais desta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 101100.01.031.1001.2001 – Manter atividades de funcionamento do poder legisl – 3.390.35.00 – Serviços de Consultoria – 500. VIGÊNCIA: até 29/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e; CT Nº 00002/2025 - 29.01.25 - MATHEUS SANTIAGO MOURA DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.